



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OFÍCIO Nº 1/2025 - CLT-SBV/DAA-SBV/DRG/SBV/IFSP

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO

A empresa **(identificação do licitante)**, inscrita no CNPJ sob o **n.º ...**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **(nome do representante)**, portador da Cédula de Identidade **RG n.º ...** e do CPF **n.º ...**, **AUTORIZA** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São João da Boa Vista, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa n.º 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do **Edital do Pregão n.º 90.107/2025**:

- 1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa **(indicar o nome da empresa)** junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São João da Boa Vista, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.
- 3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

São João da Boa Vista, de de 2024.

Representante legal da LICITANTE

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Robinson Mapelli Boaro, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-SBV**, em 08/01/2025 09:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871933

Código de Autenticação: a44b679c28



OFÍCIO Nº 1/2025 - CLT-SBV/DAA-SBV/DRG/SBV/IFSP

AVENIDA MARGINAL, 585, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA DO JAGUARI, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298